



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Parecer Técnico

TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANIAS VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

Em análise detida das **Propostas de Preços**, em especial ao **Item 5.1** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi e selnbra juntamente com o encargo social do projeto básico, pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o Item 5.2.5
02	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi e selnbra juntamente com o encargo social do projeto básico, pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
03	B FREIRE NETO-ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o Item 5.2.5
04	RS ENGENHARIA LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
05	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou quantidades divergentes do projeto básico, com também valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras

SANTANA DO ACARAÚ-CE/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

		pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
06	CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
07	F CARNEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
08	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
09	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	Não atendeu, empresa não apresentou as composições de preços unitários somente as composição auxiliares, descumprindo com o item 5.2.5 do edital.
10	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o item 5.2.5
11	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

		obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o Item 5.2.5
12	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi juntamente com o encargo social do projeto básico, com essas alterações nos valores na composições nos subitem de mão de obras pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o Item 5.2.5
13	MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
14	DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou divergentes nos valores de mão de obra nas composições de preços unitários foram todos reduzidos dos valores da planilha de base sinapi e seinfra juntamente com o encargo social do projeto básico, pois o mesmo não pode ser usado com valor inferior ao da planilha orçamentaria do projeto básico, devido as normas trabalhista vigente e de seu sindicato; descumprindo com o Item 5.2.5

É o parecer.

Santana do Acaraú/CE, 20 de agosto de 2020.


Francisco Diego A. Sousa
Engenheiro Civil
CREA nº 52.710/D

AO PRESIDENTE DA CPL

SRa. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra

SANTANA DO ACARAÚ-CE/2020